

RESOLUÇÃO Nº 208 DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Estudos Permanentes em Direito do Terceiro Setor para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


Resolve:

Art. 1º - Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes em Direito do Terceiro Setor:

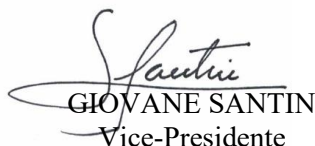
Sofia Barboza Tocantins (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de abril de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro